



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
SEGUNDA-FEIRA  
16 DE AGOSTO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.801**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.087, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.080, de 19 de julho de 2021, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

II - .....

a) da Universidade Luterana do Brasil Centro Universitário Luterano de Palmas (Ulbra):

1. Juliana Fernandes Cunha, titular;
2. Andherson Prado Campos, suplente;

III - de empresários vinculados à área de desenvolvimento urbano, representantes:

a) do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins (Sinduscon):

1. Clerson Dalvani Reis, titular;
2. Bartolomé Alba Garcia, suplente;

b) da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Wereque Paulo Pinheiro Trajano, titular;
2. Divino Eterno Silva, suplente;

c) da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL):

1. Francisco Arinaldo Nunes de Brito, titular;
2. Silvan Marcos Portilho, suplente;

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

1. André Cavalcante da Silva, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

IV - de organizações da sociedade civil com atuação na área, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins (Crea):

- a) Elievan Marques dos Santos, titular;
- b) Marcelo Costa Maia, suplente;

V - de Conselho de Classe, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-TO):

- a) Silenio Martins Camargo, titular;
- b) Matozalém Souza Santana, suplente. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### DECRETO Nº 2.088, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, nas partes que específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

IV - .....

- a) Suely Cabral Quixabeira Araújo, titular;(NR)
- Robson Freitas Correa, suplente;(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**DECRETO Nº 2.089, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui Comissão Eleitoral para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.368, de 29 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude (Comjuv):

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas, que presidirá os trabalhos;

II - Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

III - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Parágrafo único. Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelo gestor de cada Pasta que constitui a Comissão Eleitoral, no prazo de até 2 (dois) dias, a partir da publicação deste Decreto, os quais serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A função de membro da Comissão Eleitoral, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3º Incumbe aos membros da Comissão Eleitoral a definição das regras internas de trabalho necessárias para garantir a normalidade e lisura do processo eleitoral.

Art. 4º A comissão Eleitoral terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentar edital de convocação para o processo de seleção de entidades não governamentais que irão compor o Comjuv.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

**ATO Nº 1.159 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

ANA ILZAAZEVEDO COSTA;  
ELIENE COELHO MARACAIPE;  
JANIA GOMES DE SOUZA;  
LYLYANY BARBOSA MARTINS;  
MICHELLY LOPES DOS REIS;  
NADIONEME MARTINS LOPES MOREIRA;  
SILVANE ALVES DE SOUSA;  
SINDOVAL FILHO NUNES RIBEIRO;  
TEREZA SANSÃO CHAGAS.

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

HACKLLA ALVES LACERDA;  
LORENA CAMPOS SILVA LACERDA.

III - Professor Nível II-40h, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

ALEXANDER JOSE ALENCAR DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.160 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

ADAIZENE BARBOSA MIRANDA;  
ADINA ALVES DE SOUZA;  
ADIVAIR SALES SOUZA;  
EDNA CERQUEIRA OLIVEIRA COSTA;  
ELIZABEL DA COSTA PINTO;  
ELMORANNE OLIVEIRA DA SILVA;  
ERIKA DIAS COELHO;  
FABIANE FREITAS SANTOS;  
GILSON BATISTA ALVES;  
JAQUELINE DIONISIA FERREIRA;  
JONATHAN LOPES DE MORAES;  
KARITA FREITAS ALVES;  
LÊIDA DA SILVA THEOPHILO;  
LUZILENE MARTINS DA SILVA ARAÚJO;  
MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

MILENNA CARDOS NEGRY;  
MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA;  
NUBIA DOS SANTOS SOUSA;  
PATRICIA DANNIELLE LEANDRO CARNEIRO;  
PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA;  
RENATA GODOY CRUZ DE ASSIS;  
SALETE FEITOSA;  
SILVIA LEIDE PEREIRA DE LACERDA;  
SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO;  
VITORIA CAROLINNE CORDEIRO DE SOUZA SILVA;  
WEDEN CERQUEIRA ARAUJO MATOS.

II - Professor Nível II-40h, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

LAÍS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.161 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

LETICIA CASTANHEIRA RODRIGUES;  
MARIA FLAVIA FERREIRA GOMES;  
MATEUS MARQUES PINHEIRO;  
WANDERLENE BENTO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.162 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de agosto de 2021:

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável – FG:  
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DAS NEVES.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG:  
RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.163 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016964 e Parecer nº 339/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA LUIZA DA SILVA DIAS para exercer o cargo de Jornalista-40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.164 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043152 e Parecer nº 884/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RAYSSA DE LIMA SOUSA para exercer o cargo de Contador-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.165 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021043136 e Parecer nº 897/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível II-40h, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CRISTIANE ALVES FERREIRA;  
VANDA MOREIRA TAVARES ARAÚJO;  
WITER FONSECA NAVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.166 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

## RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

POLLYANNA RAMOS DA SILVA;  
SIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.167 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

## RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA;  
VERA LÚCIA MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.168 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

## RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

ELIÂNIA DUARTE DA SILVA;  
CARLOS DANIEL RODRIGUES PEREIRA;  
CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO;  
DEUSDETE RIBEIRO DOS SANTOS;  
ELINALDO DE BRITO TEIXEIRA;  
ELMISON XAVIER DE SOUSA;  
IRISNEIDE VIEIRA DE SOUZA;  
JOÃO PAULO LOPES DE SOUZA;  
LAILA CASTRO DE SOUZA;  
LUCIENE MOURA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.169 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688 e Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 877/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAINER PLENIO LEITE DE NEGREIROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.170 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688 e Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 873/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MAGALENE GOMES PIRES SLONGO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.171 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021042871 e Parecer nº 945/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 879/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARYNA BRITO DIAS MACIEL para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.172 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto

nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

ABRÃO ALVES NASCIMENTO JUNIOR;  
YASMIN LIMA PORTO BIÁ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 598, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.029-CT, de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.778, de 14 de julho de 2021, a parte que contratou MARISSA MOURA MONTEIRO no cargo de Psicólogo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 599, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 882-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, onde se lê: LUCIANA TEXEIRA SOUSA; leia-se: LUCIANA TEIXEIRA SOUSA;

II - Ato nº 1.054-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, onde se lê: THAIS LOURANE DE SOUZA; leia-se: THAIS LOULRANE DE SOUZA;

III - Ato nº 1.058-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, onde se lê: GABRIEL BERNANDES ISIDORO AGUIAR SANDIM; leia-se: GABRIEL BERNANDES ISIDORO AGUIAR SANDIM;

IV - Ato nº 1.139-CT, de 6 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, onde se lê: ROSILDA DE CASTRO SILVA; leia-se: ROSILDA DE CASTRO SILVA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 600, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 1.103-CT, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.790, de 30 de julho de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

GLEIDSON SOARES DIAS;  
JULIA CARLA MAGALHÃES DE SOUZA LIMA;  
KETLY RAYANE GOMES DA SILVA QUIRINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 601, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes que especifica nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.053-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, quanto ao nome:

onde se lê: CHARLES ALVES DE SOUSA; leia-se: CHARLES ALVES DE SOUZA;

onde se lê: WILMA DE ALMEIDA DE SOUSA; leia-se: WILMA DE ALMEIDA DE SOUSA MARQUES.

II - Ato nº 1.075-PRO-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, as partes que prorrogou o contrato de ARIANA MOREIRA DE CARVALHO e LEIDIANE RIBEIRO LEMOS, quanto ao cargo, onde se lê: Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h; leia-se: Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h;

III - Ato nº 1.110-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, que contratou ALAILSON AGUIAR RIBEIRO JUNIOR, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h.

IV - Ato nº 1.118-CT, de 6 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, quanto ao nome, onde se lê: VICTOR MUNIZZ; leia-se: VITOR MUNIZ DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 602, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 17 de agosto de 2021, o Ato nº 538-CSS, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715, de 9 de abril de 2021, que cedeu a servidora VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, matrícula nº 413018897, Analista em Saúde: Psicóloga-30h, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 603, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO do cargo de Assessor de TI de Desenvolvimento – DAS-5, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 513/GAB/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas o(a) servidor(a) GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 323721, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 001/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 do dia 02/09/2021, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARNE 61, nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020048076. O Edital poderá ser examinado no <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de agosto de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 049/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de etiquetadoras precificadoras, caixas plásticas e balança eletromecânica digital, instruído no processo nº 2020028541 de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 13 de agosto 2021.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado De Licitação Da Tomada De Preço 004/2021 Aquisição De Gêneros Alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.795, pág.11, 06 de agosto de 2021:

Onde se lê:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de 40.959,20 (quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Leia-se:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de 24.744,20 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor de 6.361,32 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor de 22.583,82 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Venicius Rodrigues de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TINS- SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIREI, com o valor total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2021014958, tendo como objeto a aquisição aparelhamento para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2021.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### 1º REPUBLICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 02 Setembro de 2021, na sala da Direção da Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T-2 Qd 02, Lote 07 – Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, processo n.º 2021043455. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima, nos horários de 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2178/98456-5167

Palmas/TO, de 16 agostos de 2021.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

#### 1º REPUBLICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACCIE do Cmei Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00mn do dia 01 de setembro de 2021, a Sala da Direção cmei cantinho da alegria, localizada no endereço na avenida taquari Rua 07, APM 04, setor santa Barbara Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição gênero alimentício para a referida Unidade de Ensino, de interesse do cmei cantinho da alegria, Processo n.º 2021036573. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior á data da sessão de Licitação no CMEI Cantinho da Alegria no horário de 08h00mn às 12h00mn e das 13h:00mn às 17h:00mn, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-1010(63) 3015-5747 ou pelo e-mail: cmei.cantinhodaalegria@gmail.com

Palmas/TO, de 16 Agostos de 2021.

Caline da Silva Melo Mota  
Respondendo Pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação

#### 1ª REPUBLICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar segunda sessão da Chamada Publica nº 001/2021, Processo nº 2021033996 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06 de setembro de 2021, no horário de 08h00mn às 11h00mn e das 1400h às 17h00mn na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes situado à Quadra 706 Sul, Alameda 13 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de setembro de 2021, às 14h00mn. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 01 de setembro de 2021, na Sala dos Professores na Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, localizado no endereço TO 030 km 22,5 Estrada De Taquaruçu-Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aquisições de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sueli Peireira De Almeida Reche, Processo n.º 2021007916. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08h30min ate as 15:30 horas, de Segunda-feira a Quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino no email: rechesueli@reche@yahoo.com.br ou pelo telefone (063) 3212.7499.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 02 de setembro de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2021037064. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 02 de Setembro de 2021, no pátio da

unidade, localizado no endereço AV. Copacabana S/nº Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de obra de paisagismo, cerca e calçamento para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales processo nº 2021049345. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-Feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 e pelo e-mail [escmrosafinancas@hotmail.com](mailto:escmrosafinancas@hotmail.com).

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2021.

Juliana Feitosa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Francisca Brandão Ramalho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo 2021037821, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06 de agosto de 2021, no horário de 7h30min às 17h30min na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, situada à Quadra 1.204 Sul, Alameda 01 APM 05, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de setembro de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-6373 e/ou [financeiro.franciscabr@gmail.com](mailto:financeiro.franciscabr@gmail.com).

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Ancelmo Pereira da Costa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº pela portaria nº 002, de 15 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021044059, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06 de agosto de 2021, no horário de 08h30min às 16h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenny II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de setembro de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone: (063)3571-1498 984002960 ou pelo e-mail: [tbarbosafinanceiro@gmail.com](mailto:tbarbosafinanceiro@gmail.com).

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020061881  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
CONTRATADA: J M BRAGA COMMRCIO BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 1.633,52 (um Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061881.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Natureza de despesas: 33.50.39, fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIO BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 2021050670

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: LOURRIPEPEÇAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021050670.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.39, Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª Via SSP/TO. Empresa: LOURRIPEPEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio do seu representante legal o Sr. Lorival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.548.201-63, portador do RG nº 298007 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 2021015808

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS – ME.

OBJETO: Aquisição de construção de casa de Máquina e Reservatório Metálico

VALOR TOTAL: 31.396,02 (trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021015808.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza da Despesa: 44.50.52 Fonte: 002000361, 003040361, 003090040, 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sra. Eugirlyne Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa: A CONSTRUTORA ALS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Luís de Sousa, inscrito no CPF: 601.557.361-91 e portador do RG; 31236 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº 2021048060

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: FERNANDO SOUZA PATRIARCA

OBJETO: Locação de container banheiro químico

VALOR TOTAL: 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021048060.



RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza da Despesa: 44.50.52 Fonte: 002000361, 003040361, 003090040, 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa: FERNANDO SOUZA PATRIARCA, inscrita no CNPJ nº 32.277.887/0001-56, por meio do seu representante legal o Sr. Elton Bartolomeu Silva, inscrito no CPF: 013.124921-55 e portador do RG; 621.306 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO Nº: 2021043712

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADA: PORTINARI INCORPORAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Kits Higiênicos anti - covid

VALOR TOTAL: R\$ 34.080,60 (trinta e quatro mil oitenta reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021043712.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PORTINARI INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.898.591/0001-76, por meio do seu representante legal o Sr. Macus Vinicius Ribeiro, inscrito no CPF nº 039.134.841-83 e portador do RG nº 1614346 SSP – TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 400/SEMUS/GAB/DIPEO, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e Suplente.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE – TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vinicius Felipe Ferreira Folha, matrícula funcional nº 413.044.100, e Alexandre Paixão, matrícula funcional nº 313221, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 087/2019, referente à Empresa Hikari Construções LTDA, CNPJ: 14.193.573/0001-93, do Processo nº 2019033874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

#### PROCESSO Nº 2021015379

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de kits educativos para promoção e prevenção dos Cuidados Ciclo de Vida

#### DESPACHO Nº 34/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021015379, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 0538/2021/SETCI/CGM/ NUSCIN-SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecimento de kits educativos para promoção e prevenção dos Cuidados Ciclo de Vida, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 029/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL, CNPJ: 11.021.593/0001-99, no valor de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0040.00.199, Ficha nº 20211798.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca os candidatos do processo de seleção para o empreendimento Jardim Vitória II, Pré-selecionados, Suplentes e Reservas do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I para regularização obrigatória das pendências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.681 de 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.822, de 06 de dezembro de 2019 que regulamenta os critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa I, relativos às unidades habitacionais do empreendimento Jardim Vitória II, conforme específica;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência, da Publicidade, e visando dar transparência ao processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais relativas ao empreendimento Jardim Vitória II;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 25, de 18 de junho de 2020 que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, Jardim Vitória II, na forma que específica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 61/2020 de 27 de agosto de 2020 que altera o Art. 2º da Portaria N.º 32/2020, que institui a Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha, Casa Minha Vida–Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Jardim Vitória II e do Santo Amaro, Programa Minha Casa Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Ata Nº 01 do sorteio de pré-seleção de candidatos a beneficiários para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa I – Jardim Vitória II, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.518 – sexta-feira, 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a moradia, um direito constitucional, capaz de assegurar às famílias saúde e bem-estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabelece Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 77, de 25 de novembro de 2020, que convoca os candidatos da Lista de Pré-selecionados e Suplentes dos Grupos I, II, III, Idoso, PCD, para a montagem de dossiês para o Empreendimento Jardim Vitória II do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02, DE 28 de janeiro de 2021, que convoca os candidatos da Lista de Reservas dos Grupos I, II, III, Idoso, PCD, para a montagem de dossiês para o Empreendimento Jardim Vitória II do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos sorteados no processo de seleção para o empreendimento Jardim Vitória II, Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, como Pré-selecionados, Suplentes e Reservas, para regularização obrigatória das pendências e/ou apresentarem contestação, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A equipe da Secretaria da Habitação realizará atendimento apenas de candidatos constantes nos Anexos I e II desta Portaria, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar apenas os documentos obrigatórios e ORIGINAIS.

Parágrafo único: O candidato, constantes dos Anexos I e II desta Portaria, terá do dia 18 a 24 de agosto de 2021 das 13:00hs às 18:00hs para regularizar as pendências, devendo imediatamente dirigir-se à sede da Secretaria Municipal da Habitação, no endereço Parque da Pessoa Idosa.

Art. 3º O candidato com o status de incompleto, constante no Anexo I desde que apresente a documentação pendente poderá ser reabilitado.

Art. 4º O candidato com o status de incompatível, constante no Anexo II poderá ser reabilitado desde que apresente fato novo para ser reanalisado.

Art. 5º O candidato constante no Anexo III desta Portaria, por já terem sido contemplados com benefício habitacional ou vindo a óbito estão excluídos do processo.

Art. 6º Será excluído do processo de seleção o candidato que permanecer em situação de incompleto ou incompatível, por não apresentar nova documentação ou contestação, no prazo desta Portaria, ou que a nova documentação apresentada, não for aprovada pela comissão de seleção ou pelo ente financeiro.

Art. 7º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados como reserva para cada grupo, sempre respeitando os sorteios realizados e a sequência sorteadas pelos respectivos grupos.

Art. 8º Os demais candidatos que não constarem nos Anexos I, II e III desta Portaria devem acompanhar os meios oficiais da Prefeitura de Palmas, pois em caso de eventualidade poderá ser publicada nova relação de candidatos com pendências e/ou incompatíveis após esta publicação.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria remetem-se à Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 13, dia do mês de agosto de 2021.

ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 54, 13 DE AGOSTO DE 2021. FAMÍLIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	SITUAÇÃO
1	ALBERTINO DE ARAUJO SILVA	11941138-23			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2	ALCANE RODRIGUES SANTOS	02829921-30		024808711-65	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
3	ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	02736701-86			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
4	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA GONTIJO	094793546-08	INÊS BRITO PEREIRA NETA	069017241-65	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
5	AMANDA CARDOSO BORGES	066229181-00			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
6	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	013130991-13			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
7	ANACLEIA DA COSTA RODRIGUES	018671413-02	VALDEANES DOS SANTOS SOUSA	603087003-33	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
8	ANE KELLY MORAIS DA SILVA	020505251-76			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
9	ANGELITA ALVES DE LIMA	012219741-05			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
10	CARLOS ALBERTO PINTO DO ROSÁRIO	093496002-00	MARINALVA ALVES DOS REIS	611001062-34	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
11	CEZAR DOS SANTOS SOARES	268523036-84			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
12	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	0101081732-00			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
13	CLEBERSON RODRIGUES DA COSTA	015050431-89	RAMUNDO NONATO FERREIRA NERES	009366951-70	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
14	CLEIDIANE DOS REIS ARAUJO	022966371-08			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
15	CLEIME FARIAS DOS SANTOS	007599051-26			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
16	CLEONIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	008188991-62			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
17	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS LEITE	022197331-14			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
18	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	017336281-17			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19	DARES DE SENA	009703801-60			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
20	DARLILA ALCENO DA SILVA	068442771-89	JONAS PEREIRA BATISTA	961859281-53	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
21	DAIANA FRIMMO SANTOS	015599341-89			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
22	DELEIA RODRIGUES SILVA	019811713-62			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
23	DEMISA VANDERLEY CHAVES	020427231-01			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
24	DEUSDETE COSTA GOMES PEREIRA	279670653-34			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
25	DOMINGOS NUNES DE SOUSA	060350001-34			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
26	DULCIANA ALVES PORTILHO	027529881-76			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
27	EDIANE LEITE PIERGENTILI	006309591-29			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
28	EDILENE DOS REIS ALMEIDA	018387801-60			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
29	EDNA MARIA BARBOSA DE SOUSA	018874431-26			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
30	EDRENILTON FORMIGA BARROS	005248931-01			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
31	ELANE FERREIRA DE MENEZES	019346841-08			DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Table with 5 columns: ID, NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÓNJUGE, CPF CÓNJUGE, SITUAÇÃO. Rows include ELIEDE VIEIRA ALENCAR, ELIEL LIMA PINTO, ELIZABETE MACHADO DE SOUZA SILVA, etc.

Table with 5 columns: ID, NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÓNJUGE, CPF CÓNJUGE, SITUAÇÃO. Rows include DAURO GLEDSON MACEDO COSTA, DAURO NOGUEIRAS DA ROCHA, DELACY COSTA, etc.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 54, 13 DE AGOSTO DE 2021. ANEXO II - FAMÍLIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPATÍVEL

Table with 5 columns: NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÓNJUGE, CPF CÓNJUGE, SITUAÇÃO. Rows include ACASSIANA LIMA ROCHA, ADELIA DE OLIVEIRA CUNHA, ADELZELIA MARIA LOURENÇO, etc.

Table with 5 columns: NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÓNJUGE, CPF CÓNJUGE, SITUAÇÃO. Rows include ADRIANO DE ALMEIDA SILVA, ALEXSANDER BEZERRA, ALINE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS, etc.

Table with columns: NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÔNJUGE, CPF CÔNJUGE, SITUAÇÃO. Lists names and IDs of individuals, including MARNALVA PINTO DA SILVA, MARIZETE FERREIRA DE SANTANA, MARLENE ALVES CORREIA DE SOUZA, etc.

Table with columns: NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÔNJUGE, CPF CÔNJUGE, SITUAÇÃO. Lists names and IDs of individuals, including LUCICLEIDE BARROS OLIVEIRA, LUCINDA ALVES DE SOUSA, LUZINEIDE GONÇALVES ARAUJO, etc.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 54, 13 DE AGOSTO DE 2021. ANEXO III - FAMÍLIAS EXCLUÍDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Table with columns: NOME TITULAR, CPF TITULAR, NOME CÔNJUGE, CPF CÔNJUGE, SITUAÇÃO. Lists names and IDs of individuals, including ADRIANA ALVES LOPES BANDEIRA, ADRIANA APARECIDA GUMARAS, ALCKMIR LEMOS RIBEIRO, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/DPF/SEDEM Nº 29/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor DIONE MARQUES SOUSA COSTA matrícula nº 15393-1, cargo Analista Técnico-Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 27/07/2021 a 11/08/2021, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/DPF/SEDEM Nº 30/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ALDOMAR DE SOUSA ARRAYS matrícula nº 15999-1, cargo Gerente de Operação do Ciap, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 02/08/2021 a 30/08/2021, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2021.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 060/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do DECRETO Nº 2.085, de 4 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.793;

Considerando o Ofício nº 169/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria SEDES nº 048/2021, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.752.

Art. 2º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza para assumir vacância exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 12 agosto de 2021, uma vez que a senhora Josilene Rodrigues da Silva foi destituída da função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 04 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Defere solicitação de Inscrição/atualização do Certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso – EI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições, por deliberação do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, na nona reunião virtual Ordinária, ocorrida em 12 de agosto de 2021, conforme estabelece a Resolução Normativa-COMDIPI-Palmas-Tocantins Nº003/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO-DOMP Nº 2.361, de 31 de outubro de 2019, páginas de 12 a 15:

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Inscrição/atualização do Certificado da entidade social abaixo listada: FUNDAÇÃO SEMEAR LIBERDADE, CNPJ: 02.734.827/0001-54, inscrição nº 2, com validade até 12/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

SIMONE FONTENELLE DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas – TO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 042/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Lázaro Antônio De Amorim, matrícula n.º 41501, Auxiliar Administrativo, a partir de 16/08/2021 relativas ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para o período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT, para reunião a ser realizada no dia 18 de agosto, às 15h, no Auditório da OAB-TO; em tempo, oportuniza aos conselheiros a inclusão de pautas a serem deliberadas na ocasião.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

ALAIDES PEREIRA MACHADO  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Janinne Costa Rodrigues, CPF nº 041.697.381-79, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSG FESP Nº 75 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional, Guilherme de Carvalho Carneiro, matrícula nº 323721, para atuar na função de Coordenador do Núcleo de Tecnologias em Saúde, a partir de 17 de agosto de 2021, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista, junto ao Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT, na modalidade de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde (PORTARIA INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413041295	ALVARO NUNES PRESTES	17/08/2021

Palmas, 16 de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 069/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021043639

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MICHELA SANTOS GONÇALVES CHAVES, matrícula nº 413030571, a contar a partir de 09 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 54, de 09 de agosto de 2017, Termo Aditivo nº 159/2018, Termo Aditivo nº 125/2019 e Termo Aditivo nº 094/2020.

SIGNATÁRIOS: Michela Santos Gonçalves Chaves, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAULO RICARDO FERREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 40.999.670/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço na Q.Arso 102 Alameda 3, Nº 09, Plano Diretor Sul, de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

